confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 005/2012-CPPAD, de 09/02/2012, da lavra da DPC – IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 057/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.058 de 19/12/2011;
RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 057/2011-DGPC/PAD de 18/11/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.058 de 19/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 17/02/2012.
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344327
PORTARIA: 001/12

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ALTEMIR NUNES PACHECO	IPC	5232120

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06183132663150000	0101000000	339030	250,00

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA N.º55/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344297

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Decreto n° 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1°, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa n° 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº. 004/2012-Gab. Comando, subscrito pelo TEN CEL QOPM, Arthur Rodrigues De Morais;
RESOLVE:I – CEDER, o servidor OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº.5692881/1, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a contar de 15/02/2012;
II – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana - DPM, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º59/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344322

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Decreto n° 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1°, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa n° 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº. 004/2012-Gab. Comando, subscrito pelo TEN CEL QOPM, Arthur Rodrigues De Morais;
RESOLVE:I – CEDER, o servidor NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 5410487/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a contar de 15/02/2012;
II – Determinar às Diretorias de Polícia Especializada - DPE, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N°028/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344285

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/2012-CPPAD, de 10/02/2012, da lavra do DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 062/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011;
RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 062/2011-DGPC/PAD de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 26/02/2012.
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344300
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2011/491553
PREGÃO Nº. 001/2012
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 001/2012, cujo objeto era a aquisição de maleta Forense, para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará- DRE, constante do plano de trabalho, com recursos orçamentários oriundos do Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Convênio SENASP n°. 751054/2010 e do Tesouro Estadual, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
Item 1: SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ. 03.375.611/0001-02.
End: Av. Antônio Abrahão Caram, 590, Bairro São José (Pampulha)- Belo Horizonte - MG.
CEP: 31.275-000
Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Belém, 10 de fevereiro de 2012
Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

PORTARIA N.º56/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344301

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Decreto n° 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1°, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa n° 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº. 004/2012-Gab.Comando, subscrito pelo TEN CEL QOPM, Arthur Rodrigues De Morais;
RESOLVE :I – CEDER, o servidor ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº. 5410592/1, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a contar de 15/02/2012;
II – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana - DPM, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º57/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344303

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Decreto n° 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1°, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa n° 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº. 004/2012-Gab. Comando, subscrito pelo TEN CEL QOPM, Arthur Rodrigues De Morais;
RESOLVE:I – CEDER, o servidor BRUNO DE CARVALHO LEITE, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº. 54190834/3, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a contar de 15/02/2012;
II – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior - DPI, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º58/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344317

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Decreto n° 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1°, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa n° 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº. 004/2012-Gab. Comando, subscrito pelo TEN CEL QOPM, Arthur Rodrigues De Morais;
RESOLVE:I – CEDER, o servidor EDER MAURO CARDOSO BARRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 700312, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a contar de 15/02/2012;
II – Determinar às Diretorias de Polícia Especializada - DPE, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N°027/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344267

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 004/2012-CPPAD, de 10/02/2012, da lavra do DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 066/2011-DGPC/PAD, de 28/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011;
RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 066/2011-DGPC/PAD de 28/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 28/02/2012.
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE